

**Proc. Administrativo 7.856/2025**De: **Simone ávila da Fonseca** Setor: **PGM-JUR - Compras Jurídico**Despacho: **2- 7.856/2025**Assunto: **Requisição 680 - Locação para Casa do Empreendedor****Eldorado do Sul/RS, 01 de Setembro de 2025**

Vistos.

Segue parecer.

Encaminho aos cuidados da servidora **Patrícia Albuquerque - PGM-CLC** para prosseguimento do processo de CONTRATAÇÃO DIRETA por inexigibilidade, conforme art. 74, V, da Lei 14.133/2021, devendo:

1. Verificar a dotação orçamentária informada na requisição de compras junto ao contador responsável.
2. Verificar a reserva orçamentária para a contratação pretendida.
3. Colher assinatura da autoridade contratante responsável pela contratação direta.
5. Emitir o Ato de Contratação Direta.
6. Encaminhar para a devida publicação nos termos da lei.
7. Após, prosseguir para elaboração do correspondente contrato.

Atenciosamente,

—
Simone Ávila da Fonseca
Advogada

Prefeitura de Eldorado do Sul - Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro | CEP: 92990-000

Impresso em 01/09/2025 15:28:22 por Patrícia Albuquerque - Auxiliar adm

